

DAS REGRAS DO JOGO:

Art. 1º - O jogo de bochas poderá ser praticado em três modalidades, a saber:

- a) Individual (ou simples): mediante uso de quatro bolas por atleta e disputa de doze pontos por partida;
- b) Duplas: mediante uso de duas bolas por cada atleta e disputa em doze pontos por partida;
- c) Trios: mediante uso de duas bolas por cada atleta e disputa de quinze pontos por partida;

Art. 2º - As regras gerais são as constantes do regulamento da modalidade praticado pela Federação Gaúcha de Bocha.

DO USO DAS QUADRAS E EQUIPAMENTOS:

Art. 3º - As canchas e suas instalações anexas estarão reservadas para uso exclusivo dos bochistas (equipes) às segundas e quartas-feiras, no horário entre 17h e 23

Art. 4º - Às terças, quintas e sextas-feiras no horário das 15h às 22h30min, a cancha 1 poderá ser reservada por períodos de 1 hora e 30 minutos. Não podendo ser reservado mais de um período para o mesmo associado, dupla ou trio. As reservas deverão ser feitas no próprio dia da utilização, a partir das 8h00min, por telefone e a partir da 8h15min pessoalmente, para uso do próprio requerente.

Art. 5º - Os não sócios, quando convidados por associados ou cônjuges, deverão portar o convite que autoriza o ingresso no Clube.

Art. 6º - Às terças-feiras, quintas-feiras, sextas-feiras, sábados e domingos a cancha 2, bem como a cancha 1 aos sábados e domingos, ficarão disponíveis para uso de todos os associados

§ 1º - As canchas somente poderão ser ocupadas por tempo indeterminado quando não houver associados esperando.

§ 2º - As partidas poderão ser disputadas em 12 ou 15 pontos. Entretanto, sempre que houver associado esperando, o limite de tempo para ocupação das canchas será o da duração de uma partida em 12 pontos.

§ 3º - Será sempre dada preferência ao jogo de duplas ou trios, ou seja, havendo 4 ou 6 associados para jogar, a cancha não deverá ser ocupada por apenas 2. Quando, ao chegarem bochistas, 2 outros estiverem jogando estes poderão concluir a partida.

§ 4º - Para ordenar a ocupação das canchas haverá um local para colocação da carteira social, em ordem de chegada dos bochistas. Os que desocuparem a cancha poderão inscrever-se novamente, após os últimos inscritos.

§ 5º - Os bochistas inscritos que não estiverem na cancha quando chegar a sua vez, perderão o lugar para os inscritos a seguir, jogando após estes.

§ 6º - Aos sábados, domingos e feriados não será permitida a ocupação das canchas por não associados, mesmo quando acompanhados por associados, salvo

Regulamento da Bocha

em competições em que a Associação se fizer representar por equipe, ou ainda em situações especiais a critério do Departamento de Esportes.

- Art. 7º** - Sempre que for solicitado o acendimento das luzes, mesmo antes das 18h, será cobrada taxa de iluminação, pagável através de preenchimento de autorização de débito em conta ou emissão de boleto bancário.
- Art. 8º** - Nas cabeceiras das canchas haverá toalhas de papel ou pano especial, destinados à limpeza das bochas, bem como molhadores para, se necessário, umedecê-las.
- Art. 9º** - É obrigatório o uso pelos jogadores de calçados ou sapatilhas, sem salto e com sola lisa (tênis).
- Art. 10** - As canchas e suas instalações anexas, poderão ser interditadas para manutenção em qualquer dia ou horário ou ainda reservadas para uso a critério do Departamento de Esportes.
- Art. 11** - Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.
- Art. 12** - A AABB não se responsabiliza pela guarda de objetos, valores ou equipamentos deixados na quadra.
- Art. 13** - Este regulamento foi aprovado na reunião de 04/11/2008 do Conselho de Administração da AABB, entrando em vigor nesta data.